

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 092/2015 – CIB

Goiânia, 21 de julho de 2015.

Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Município de Rio Verde/GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:



- 1** – Que o Município de **Rio Verde/GO** foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2** – Que o recurso em questão virá trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição;
- 3** – A aprovação do Conselho Municipal de Saúde, Resolução nº 013/2015 de 20 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM** o pleito do **Município de Rio Verde/GO** para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

Nº Emenda	Nº Proposta	Recursos Financeiros R\$
28340016	06190.522000/1150-01	1.300.000,00
28340014	06190.522000/1150-02	1.374.300,00
Total: 02	Total: 02	2.674.300,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Leonardo Moura Viçela
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS